



## CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

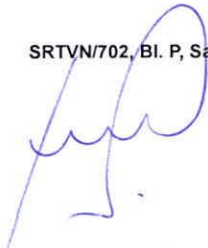
### Serviço Público Federal

#### ATA DA 13ª SESSÃO DA II REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2016 DO 6º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2016.

1 Às dez horas e trinta e um minutos do dia treze do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis,  
 2 na sede do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SRTVN, Quadra 701, Bloco P,  
 3 Edifício Brasília Rádio Center, Salas 2.060/2.062, Brasília, Distrito Federal, realizou-se a  
 4 **Décima Terceira Sessão** da II Reunião Plenária Extraordinária de 2016 do 6º Corpo de  
 5 Conselheiros do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. Presentes os **Conselheiros**  
 6 **Efetivos:** Conselheira TR. Valdelice Teodoro – Presidente; Conselheiro TR. Haroldo Felix da  
 7 Silva – Secretário, Conselheiro TNR. Abelardo Raimundo de Souza – Tesoureiro; TNR. Valtenis  
 8 Aguiar Melo, TR. Júlio César dos Santos, TR. Oldemir Lopes Félix, TR. José Paixão de Novaes,  
 9 e os **Conselheiros Suplentes:** TR. Alceu Gaulke, e o TR. Salomão de Sousa Melo com direito a  
 10 voz e a voto na forma regimental, em substituições aos Conselheiros TR. Antônio Ubirajara  
 11 Velho Gomes Jardim e TR. Fontaine de Araújo Silva, respectivamente, na forma regimental. **DA**  
 12 **PAUTA: POR REQUERIMENTO DE DOIS TERÇOS DO 6º CORPO DE**  
 13 **CONSELHEIROS DO CONTER EM CONFORMIDADE A NORMA REGIMENTAL, foi**  
 14 **solicitada a criação de sessão especial, para apresentar o PROCESSO RECURSO**  
 15 **CONTER N.º. 10/2016, REFERENTE AO RECURSO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO**  
 16 **DO CRTR 5ª REGIÃO, TENDO COMO INTERESSADO Sr. LUCAS IAGO GOLO**  
 17 **Conselheiro Relator TNR. Abelardo Raimundo de Souza.** A Diretora Presidente apresenta o  
 18 objeto da pauta, passando a palavra ao relator designado, para leitura de seu parecer constante  
 19 dos autos em epígrafe, o qual se manifestou como segue: *“(…) Diante do exposto, como o curso*  
 20 *do recorrente foi realizado na modalidade EAD, frente a RESOLUÇÃO CONTER N.º 09/2008*  
 21 *que se encontra válida para o Sistema CONTER/CRTR's, VOTO pelo NÃO PROVIMENTO do*  
 22 *recurso apresentado, mantendo a decisão do Regional. E o voto, salvo melhor juízo dos nobres*  
 23 *Conselheiros deste Egrégio Plenário.*” Após discussão, posto em votação decidiu-se por 07  
 24 (sete) votos a favor e 01 (uma) abstenção do Conselheiro TR. Júlio Cesar dos Santos, pelo  
 25 **INDEFERIMENTO** do recurso interposto, nos moldes do Parecer do relator. Nada mais a tratar  
 26 às dez horas e trinta e oito minutos, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que após lida  
 27 e aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário Conselheiro TR. Haroldo Felix da Silva,  
 28 pela Diretora Presidente, TR. Valdelice Teodoro, pelo Diretor Tesoureiro Conselheiro TNR.  
 29 Abelardo Raimundo de Souza e por todos os Conselheiros participantes do Plenário. Brasília,  
 30 DF, 13 de agosto de 2016. xxx

  
**TR. VALDELICE TEODORO**

  
**TR. HAROLDO FELIX DA SILVA**





**CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
Serviço Público Federal

  
**TNR. ABELARDO RAIMUNDO DE SOUZA**

  
**TR. JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

  
**TR. JOSÉ PAIXÃO DE NOVAES**

  
**TNR. VALTENIS AGUIAR MELO**

  
**TR. OLDEMIR LOPES FÉLIX**

  
**TR. SALOMÃO DE SOUSA MELO**

  
**TR. ALCEU GAULKE**